



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 022/2013

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 022/2013 de 16 de janeiro de 2013](#))

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, datado de 14/1/2013 e Protocolo SUAPE nº 266/2013.

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula 308161445, para viajar a cidade de Caxias/MA, em transporte aéreo até a cidade de Teresina/PI, e via terrestre no trecho Teresina/Caxias/Teresina, com pernoite na cidade de Teresina/PI, a fim de realizar vistoria para avaliar o aparecimento de rachaduras no prédio da VT daquela cidade, bem como realizar levantamento dos serviços necessários para restauração do prédio e devolução ao proprietário. ([Redação dada pela Portaria DG nº 022/2013](#))

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da [Portaria G.P. nº285/2012](#), para o período de 17/1 a 19/1/2013, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com a realização da visita técnica na VT de Caxias. Justifica-se, ainda, o deslocamento, via Teresina, tendo em vista que demanda um menor tempo de ausência do servidor do local de trabalho, quando comparado ao deslocamento São Luís/Caxias/São Luís, feito todo via terrestre. ([Redação dada pela Portaria DG nº 022/2013](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES